



2	Arthur de Oliveira Telles Júnior	ESPECIALIZAÇÃO	202300005027880
3	Caio César Silva Oliveira	ESPECIALIZAÇÃO	202300005027882
4	Cristiane Rachel de Paiva Felipe	DOCTORADO	202300005027888
5	Cristiano Bianchi de Oliveira	MESTRADO	202300005027892
6	Fabiana de Araújo Falcomer dos Santos	ESPECIALIZAÇÃO	202300005028034
7	Fabiana Dornelles dos Santos	ESPECIALIZAÇÃO	202300005027898
8	Guilherme Henrique Silva Costa	ESPECIALIZAÇÃO	202300005027902
9	Ione Maria de Almeida Bastos	ESPECIALIZAÇÃO	202300005027911
10	Leonardo Mateus Negreiros Barbosa	ESPECIALIZAÇÃO	202300005027914
11	Márcia Santos Almeida Mota	GRADUAÇÃO	202318037002893
12	Marsal Almeida Melo	MESTRADO	202300005021295
13	Raphael Teles Oliveira	DOCTORADO	202300005027918
14	Renato de Sousa Faria	MESTRADO	202300005027919
15	Rodrigo Ferreira de Oliveira Santos	ESPECIALIZAÇÃO	202300005027921
16	Vanessa Rafaella Lobo de Mendonça	ESPECIALIZAÇÃO	202300005027924

Art. 2º **ATRIBUIR** a esses servidores, Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo, nos termos estabelecidos nas Portarias nº 280/2021-SEAD e nº 1761/2022 - SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 14 dias de novembro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 419449

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 004/2023-SEAD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201600046000429**

**CEDENTE: ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ/GO**

**OBJETO DO CONTRATO:** Ginásio de Esportes situado na Avenida Juscelino Kubitschek, Quadra G, Lote 01, Setor Vilas Boas, Araguapaz/GO, registrado na matrícula de nº 2906 do Registro de Imóveis local, sendo que o referido prédio foi construído pela Administração Pública Estadual, mediante recursos próprios, sobre terreno alheio de propriedade do Município de Araguapaz/GO, e com a aquiescência deste.

**DAS OBRIGAÇÕES:** Diante da vontade do **ESTADO DE GOIÁS** de transmitir ao **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ** e deste de receber a posse de boa-fé sobre o imóvel especificado na cláusula primeira, a fim de dar continuidade à destinação do bem às atividades de desporto e lazer da comunidade local, as partes resolvem pactuar as seguintes obrigações recíprocas.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência por prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do Contrato nº 004/2023-SEAD.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023

Assina pela SEAD, o Secretário: **Francisco Sérvulo Freire Nogueira**

Assina Pelo Município de Araguapaz/GO: **Gabriel Fornieles Moreira**

Protocolo 419349

**Edital**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III**

**DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)**

**EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022**

**RETIFICAÇÃO**

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro

de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5317232-76.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento, sub judice, da candidata ALINE RANY DIAS DAMASCENO, inscrição nº 0300132888, na condição de habilitada, ocupando a 21ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (PORANGATU) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.086, em 21 de julho de 2023;

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5290688-51.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento, sub judice, da candidata KELLY GOUVEIA ANDRADE, inscrição nº 0300111388, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - HISTORIA (ARAGARCAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.119, em 11 de setembro de 2023;

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5691538-40.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento sub judice da candidata MORGANA ALMEIDA FERREIRA, inscrição nº 0300110367, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA (GOIANIA LESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 14 dias de novembro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Administração - SEAD

Protocolo 419423

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 202200005023074

**CESSIONÁRIO:** Itumbiara/GO

**CEDEnte:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração

**OBJETO DO TERMO:** A cessão de uso, a título precário e gratuito, parte do imóvel estadual localizado entre as Ruas Floriano de Carvalho, Goiânia e Anápolis, Setor Anhanguera, Itumbiara/GO, Matrícula 22.120 (SEI nº 000036459599), conforme Levantamento Topográfico (SEI nº 49491303), Memorial Descritivo (SEI nº 49489173) e Relatório de Vistoria (SEI nº 49317990), com as seguintes características:

**Localização:** Entre as Ruas Floriano de Carvalho, Goiânia e Anápolis, Setor Anhanguera, Itumbiara/GO.

**Proprietário do Imóvel:** Estado de Goiás.

**Registro:** Matrícula 22.120 (SEI nº 000036459599) do CRI de Itumbiara/GO.

**Área Conforme Memorial Descritivo:** 4.403,19 m² (SEI nº 49489173).

**FINALIDADE:** O CEDENTE consente e permite ao CESSIONÁRIO utilizar o imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, para abrigar o Centro de Atenção Integrado à Saúde - CAIS, que se encontra ali instalado há mais de 40 (quarenta) anos.

**JUSTIFICATIVA:** Abrigar o Centro de Atenção Integrado à Saúde - CAIS.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência por prazo 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições previstas no Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2023

Assina pela SEAD o Secretário: **Francisco Sérvulo Freire Nogueira**  
Assina pelo Município de Itumbiara/GO: **Dione José de Araújo**

Protocolo 419344

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 201300006002051

**CESSIONÁRIO:** Itapuranga/GO

**CEDEnte:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração